



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 90/2021  
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**Dispõe sobre concessão de acréscimo remuneratório decorrente de titulação e dá outras providências.**

Considerando o permissivo na legislação municipal, notadamente na Lei Complementar nº 04/2009, quanto à concessão do acréscimo pleiteado;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, contida no ofício nº 05/2021/SME;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de 10% (dez por cento) à servidora **Cristiane Ferreira da Silva**, portadora do RG nº 1.231.332-7 SSP/SE, inscrita no CPF nº 588.927.705-78, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível III – 200h, lotada na Secretaria Municipal de Educação - ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA BATISTA DE MELO, referente a títulos devidamente aprovados pela Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério Público de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 22 de janeiro de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal